

28 JUN. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 192/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 12.136/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **PRISCILLA BRNDÃO PINHEIRO BELLATO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados da seguinte forma: de 01.07.2024 a 29.08.2024 e de 02.12.2024 a 31.12.2024 com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal